

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RETIFICAÇÃO**

Nos atos de nºs 802 a 804, publicados no DOU de 23/12/2011, seção 2, página nº 57, aponha-se por ter sido omitido: Atos de 21 de Dezembro de 2011.

(p/Coejo)

SECRETARIA**RETIFICAÇÃO**

Nos atos de nºs 911 a 915, publicados no DOU de 23/12/2011, seção 2, páginas nºs 57 e 58, aponha-se por ter sido omitido o título: SECRETARIA.

(p/Coejo)

ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 70, de 21/12/2011, da Secretaria de Controle Interno, resolve:

Nº 916 - Dispensar a servidora ANDREA BRAGA MENDES, código 40202, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa.

2 - Dispensar a servidora DANIELA MARTINS MENDES, código 48102, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa.

3 - Designar a servidora DANIELA MARTINS MENDES, código 48102, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Andrea Braga Mendes.

4 - Designar a servidora ANDREA BRAGA MENDES, código 40202, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Daniela Martins Mendes.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 70, de 21/12/2011, da Secretaria de Controle Interno, resolve:

Nº 917 - 1 - Dispensar a servidora DANIELA MARTINS MENDES, código 48102, Analista Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Conformidade de Atos de Gestão Administrativa, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa.

2 - Designar a servidora ANDREA BRAGA MENDES, código 40202, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Conformidade de Atos de Gestão Administrativa, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do OF.CIF.SEGPES.GDG-SET.GP.Nº 478, de 21/12/2011, resolve:

Nº 918 - Dispensar o servidor EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS, código 40187, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2011.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO